COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RCSP

MIRCI BELICO DOS, RG:1.352.372, Agente Policial, Classe-IV, em exercício na Delegacia Regional de Polícia, 90 dias, para gozo global e imediato - qq. 11.12.74 a 31.07 78 e 05.10.88 a 12.02.90, a partir de 01.10.91. NADA PEDIDO.

Retificação do D.O. de 19-9-91

Na apostila do Delegado Regional, concedendo adicional, onde se lê: Elaine Borges Lourenção, leia-se: Elaine Borges Lourenço Corrêa.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 01.10.91

APOSENTANDO A PEDIDO, pelo artigo 33-VIII do Decreto nº 12.342/79 e nos termos do artigo 1º da L.C.Federal 51/85 c/c a L.C. 269/81, APARECIDO TEIXEIRA CAVALCANTE, RG. 2.791.804, Agente de Telecomunicações Policial, Classe IV, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEIC, efetivado posteriormente a 10.06.39, visto contar com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 163/91, expedida pela Divisão de Pessoal do DADC, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes do padrão de seu cargo e sexta parte dos respectivos vencimentos artigo 178 da L.C. nº 180/78. Proc. 09.036/78.

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

CONCEDENDO

Ao interessado abaixo relacionado, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a Sexta Parte a que se refere o artigo 129, combinado com os artigos 20 e 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre da atual Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 1.11. 89.

SIZENANDO LUIZ FRANÇA, RG. nº 1.918.984, Agente Policial - III, do SQP-II-QSSP.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO, de conformidade com a Lei Complementar nº547/88 de 24/06/1988, mais um adicional por tempo de serviço aos interessados abaixo mencionados:

JOSÉ ROY CAMPELO MARTINS FORTES - RG. nº 6.690.677, Investigador de Polícia - IV, a partir de 20.07.1991, totalizando 03 qqs.

PAULO ROBERTO SIQUEIRA - RG. nº 4.923.272, Fotógrafo Técnico Pericial - II, a partir de 14/05/1991, totalizando 03 qqs.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA

Despacho do Delegado de Polícia Divisionário

Assunto: Licença-Prêmio, art. 209 e 215 da Lei 10.261/68
Interessado: MANOEL QUEIROZ FILHO-RG 3.528.544
Cargo: Fotógrafo Técnico Pericial-Classe III - Efetivo.
Quinquenio: 15.09.74 A 18.11.89, - Certidão nº 113/91
Processo : SSP nº 12276 C.T.
Defiro : 90 dias de Licença-Prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 1º-10-91

Onde se lê:

HILTON JOAQUIM QUEIROZ e FLÁVIO GUIMARÃES, leia-se: HILTON JOAQUIM QUEIROZ e FLÁVIO GUIMARÃES MILANI.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria do Diretor, de 2-10-91

CONVOCANDO

a servidora abaixo relacionada por absoluta necessidade de serviços, nos termos dos artigos 118, 135-I, 136 § único, todos da Lei 10.261/68, para prestar serviços por 02 horas diárias durante os meses de outubro a dezembro do ano em curso, a partir de 03/10/91 a 31/12/91.
IVETE TEIXEIRA DA SILVA, RG: 6.900.539 - Auxiliar de Serviços

Apostila da Diretora do Serviço de Administração, de 02/10/91

CONCEDENDO,
nos termos do artigo 12, da L.C. 585/88, 01 Adicional por Tempo de Serviço a servidora MARIA MONESSO RODRIGUES, RG: 3.613.440, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSSP, Faixa 12, Nível III, EVRM, a partir de 21/06/90, totalizando 05 adicional.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria do Diretor, de 30.09.91

EXONERANDO, a pedido e nos termos do art. 53, Inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar 180, de 12.05.78, do cargo de Escriturário, do SQC-III-QSSP, E.V.K.M., F.3-K I Amauri da Silva de Paula, RG. 18.571.354-1, a contar de 25.09.91, em virtude de ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Apostilas do Diretor, de 27-9-91

DISPENSANDO:
da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQF-II-QSSP, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º da LC 180/78, c.c. o artigo 35 item I, da Lei 500/74, a pedido e a partir de 18/09/91, FLAVIO RODRIGUES COUTINHO, R.G. nº 05.685.917, por ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação;

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária III, do SQF-II-QSSP, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º da LC 180/78, c.c. o artigo 35 item I, da Lei 500/74, a pedido e a partir de 18/09/91, ANTONIO ATHAÍDE DA FONSECA, R.G. nº 05.989.319, por ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação;

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º da LC 180/78, c.c. o artigo 35 item I, da Lei 500/74, a pedido e a partir de 30/09/91, EDUARDO VIANNA, R.G. nº 09.132.763, por ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação, junto à Penitenciária de Guarulhos.

CASA DE DETENÇÃO [illegible]

Portaria do Diretor, de 25.09.91

APOSENTANDO no Período [illegible] CIVIL [illegible], RG. 20.023.137-3, [illegible] I, com base no artigo 207, inciso II, 254 § 2º, inciso III e 272 § único da Lei 10.261/68, a penalidade de 15 [illegible] dias de suspensão, a contar de 25/09/91, por infração [illegible] no artigo 241, inciso I da mesma citada lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUL/ANEXO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor

DECLARANDO, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 498/86, de acordo com o artigo 2º II, da mencionada Lei, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, ocupada pela servidora PÁTIRA MARIA GARBARINI, RG. 13.545.530, no padrão 14-A EV 1, T. I, a partir de 1º de setembro de 1.986.

SUSPENDENDO, preventivamente, o servidor DÉCIO RIBEIRO, RG. 5.523.763, Agente de Segurança Penitenciária I, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 265, da Lei nº 10.261/68, a partir de 09.09.91 até a conclusão da Sindicância nº 46/91.

DECIDINDO o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à JOÃO FERREIRA DA SILVA, RG. 6.533.303-1, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, nos termos do artigo 1º, § 4º, letra "b" item I e IV, da L.C. 547/88, a partir de 16.05.90;

o 1º Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, § 4º, letra "b" item I e IV, da L.C. 547/88, aos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSSP, abaixo relacionados:
JOÃO ANTONIO SALIZI, RG. 16.985.476, a partir de .....' 25.09.91,
DAGIER CARLOS NUNES DOS SANTOS, RG. 9.902.191, a partir de 10.07.91,
MARCOS DONIZETE FERREIRA, RG. 18.035.593, a partir de ' 02.09.91,
MARCEL HERCULES LUTGENS, RG. 15.571.673, a partir de ' 03.09.91,
PAULO CARLOS MARTINI, RG. 19.310337, a partir de.....' 08.09.91,
MARCOS NUNES ROSA, RG. 17.245.024, a partir de 10.09.91
MARCOS ELIAS DOS SANTOS, RG. 17.558.719, a partir de ' 13.09.91,
DÉCIO TRAVIZAN, RG. 2.474.343, a partir de 16.09.91,
LUIZ CARLOS CÂNDIDO, RG. 13.914.382, a partir de.....' 17.09.91 e
RIVALDO TORRES PEREIRA, RG. 9.409.277, a partir de ....' 25.09.91.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE BERNARDES

Portaria do Diretor, Substituto, de 25-9-91

APLICANDO
a ADILSON CÉSAR GOMELO, RG. 15.553.534, Agente de' Segurança Penitenciária-I, do SQP-II-QSSP, a pena de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, nos termos do Artigo 271, c. c. o Artigo 251, inciso II, por infringência ao disposto nos Artigos 241, incisos II, III, VI, XII, XIII, e 242, inc. ao VI, todos da Lei 10.261/68, c.c. o Artigo 33 da Lei 500/74, conforme Sindicância nº 116/91, devidamente' instaurada neste Estabelecimento Prisional.

PRESÍDIO DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, Subst°, de 23.09.91

DECLARANDO que de acordo com a Resolução do Senhor Secretário de Estado dos Negócios de Segurança Pública de 23, publicada no D.O. de 24.09.91, e a vista da revisão feita pelas unidades competentes da Secretaria de Saúde, com a expedição e retificação de novos laudos ' o Adicional de Insalubridade concedido aos servidores/funcionários ' do Presídio Dr. Antonio de Queiroz Filho, de Itirapina, ficou RE-' CLASSIFICADO, no Grau Máximo, na seguinte conformidade:

A PARTIR DE 19.12.85
Rui Carlos Guilherme - R.G. nº 5.503.600
Lázaro Serafim - R.G. nº 7.677-511
Maria Inês Moura Brunigholle Haig - R.G. nº 8.483.962
CONCEDENDO, à vista da classificação final constante dos laudos de ' insalubridade expedidos e retificados pelas unidades competentes da Secretaria de Saúde, o adicional de Insalubridade, de que trata a L.C. nº 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, do Presídio Dr. Antonio de Queiroz Filho, de Itirapina, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:
NO GRAU MÁXIMO
A PARTIR DE 19 de DEZEMBRO DE 1985:
José Carlos Orsini - R.G. nº 6.545.965
José Carlos Zangrando - R.G. nº 95.020
Celso de Jesus Borgia - R.G. nº 9.409.275
Pedro Geraldo Rossi - R.G. nº 5.659.162 - no período de 19.12.85 a 20.11.89 e a partir de 16.12.89.
NO GRAU MÁXIMO
A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985:
Gilmar Martins - R.G. nº 9.986.422

Apostila do Diretor, Subst°, de 30.09.91

CONCEDENDO, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da L.C. nº 548/88, ao servidor abaixo:
Paulo Roberto de Almeida Fávaro - R.G. nº 8.355.484, ASP.I, Lei 500/74, a partir de 29.09.91.

PRESÍDIO DR. GERALDO DE ANDRADE FERRAZ, DE SÃO VICENTE

Apostila do Diretor do Presídio, de 27.09.91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar ' nº 585/88, mais 01(hum) quinquênio para fins de Adicio-' nal por tempo de serviço a KARINE DOS SANTOS, R.G. nº 06.255.786, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QSSP, totalizando 03(três) quinquênios, a partir de 08.08.90.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 27-9-91

ENQUADRANDO, em decorrência da inclusão do Tempo de Serviço Militar de 11(onze) meses e 07(sete)dias, conforme ' Certidão Militar datada de 31.01.91, averbada conforme ' publicação inserida no DO. de 20.04.91, nos termos da LC nº 437/85, o cargo de PADRINHO DOS SANTOS, RG 6.255.786, de Guarda de Presídio, efetivo, a partir de 04.04.80, no Padrão 25-A-1-I, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78(situação antiga), ficando em conseqüência, retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber:
A partir de 01.03.81, do Padrão 25-A-1-I para o Padrão ' 13-A-1-I (L.C. 247/81);
A partir de 31.12.82, do Padrão 13-A-1-I para o Padrão' 13-B-1-I (art. 87,91 e 92 da LC 180/78);
A partir de 16.03.81, arts. 91,94 e 95 da LC 180/78-ANULADA
A partir de 01.12.83, do Padrão 13-B-1-I para o Padrão 14-B-1-I (arts. 91 e 97 da LC 180/78);
A partir de 23.04.85, do Padrão 14-B-I-1 para o Padrão 15-B-I-1 (arts. 91,94 e 95 da LC 180/78);
A partir de 01.07.85 do Padrão 15-B-I-1, para o Padrão' 16-B-I-1 (LC 404/85);
Apostila datada 11.09.86 - arts. 91,94 e 95 da L.C.nº 180/78 - ANULADA;
A partir de 01.09.86, do Padrão 16-B-I-1, para o Padrão 19-B-I-1 (LC 498/86);
A partir de 01.11.86, do Padrão 19-B-I-1, para o Padrão 20-B-I-1 (arts. 91 e 97 da LC 180/78);
A partir de 01.01.87, do Padrão 20-B-I-1, para o Padrão 23-B-I-1 (LC 498/86).

PRESÍDIO DE SOROCABA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, Substituto, de 27.09.91
DECLARANDO:
Que HERON GUEIROS PASSARINHO, R.G. nº 4.211.226, faz jus à gratificação de "pro-labore" na função atividade de Diretor Técnico de Serviço, correspondente a faixa da Escala de Vencimentos de Cargos em Comissão deduzida a importância do cargo de Agente de Segurança Penitenciária II - SQC-III-QSSP, que ocupa a contar de 04.05.90;

Que MAURO BACSIP - R.G. nº 6.436.823, faz jus à gratificação de "pro-labore" na função atividade de Diretor de Serviço de Administração, correspondente a faixa da Escala de Vencimentos de Cargos em Comissão deduzida a importância do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I - SQC-III-QSSP, que ocupa a contar de 04.05.90.

Portaria do Diretor, Substituto, de 30/09/91
CONCEDENDO
Aos Procuradores do Estado, abaixo relacionados, o Adicional de Periculosidade, com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, na base de 30% sobre os Padrões, Tabelas e Escalas de Vencimentos, que se encontram enquadrados, a partir de 16.09.91.

LUIS ROBERTO CERQUEIRA MIRANDA - R.G. nº 7.990.915 - - Procurador do Estado Nível II.

MARIA APARECIDA MEANDÃO ESTANCIONE - R.G. nº 7.658.843- - Procurador do Estado Nível III.

ROSANA BASILONI LEITE ROSA - R.G. nº 17.534.257 - Procurador do Estado Nível II.

SANDRA INÊS ROLIM LEVY DE OLIVEIRA - R.G. nº 8.326.315 - Procurador do Estado Nível IV.

Polícia Militar do Estado

Portaria do Comandante Geral
Promovendo,

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85:
Ao posto de 1º Ten QAOPM, o 2º Ten QAOPM 15835-6 PAULO DE OLIVEIRA, CPA/I-1, (Port. CPO-235/91).
À graduação de 1º Sgt PM, os 2º Sgt PM 15246-3 JOSÉ MARIO BRAGA, 2º BPM/M; 23102-9 HÉLIO GONÇALVES COUTO, 2º BPM/M; 23177-A ISAIAS DOMINGOS, 5º GI; 23711-6 LUIZ CARLOS GUIMARÃES, 2º BPFM; 24969-6 JORGE GERALDO DOS SANTOS, 4º GI; 25721-4 DARIO FERREIRA, 2º GBS; 73737-2 OSMAR FERNANDES, 3º BPM/I, (Port. CPP-234 e 238/91).
À graduação de 2º Sgt PM, os 3º Sgt PM 25382-A OSWALDO LIMA DOS SANTOS, 11º BPM/M; 74179-5 ROBERTO FINATO, 12º BPM/I, (Port. CPP-236 e 239/91).
À graduação de 3º Sgt PM, os Cb PM 4828-3 JOSÉ MARIA, 1º BPRv; 23073-1 ERMELINDO VIEIRO, C Farm; 23788-4 LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, 3º BPRv; 24008-7 JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA VITO, 12º BPM/I; 24616-6 VALTER ALVES CABRAL, 5º BPM/I; 25113-5 BENEDITO RIBEIRO, 20º BPM/M; 28006-2 JOSÉ OLIVEIRA FLAUSINO, 3º BPM/I; 29938-3 ANTONIO TOLEDO, PMMG; 42658-0 VALTER FERREIRA DIAS, 16º BPM/I, (Port. CPP-235/91).
À graduação de Cb PM, o Sd PM 35725-1 PAULINO GOMES, BPGE, (Port. CPP-237/91).

DIRETORIA DE PESSOAL
Portarias do Diretor

Reformando, a Pedido:

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence. refs. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-27; os 1º Sgt PM 15246-3 JOSÉ MARIA BRAGA, 2º BPM/M, (TLTS-1708/91), (Port. DP-1894/91); 23102-9 HÉLIO GONÇALVES COUTO, 2º BPM/M, (TLTS-1707/91), (Port. DP-1902/91); 23711-6 LUIZ CARLOS GUIMARÃES, 2º BPFM, (TLTS-1716/91),(Port.DP-1904/91); 73737-2 OSMAR FERNANDES, 3º BPM/I, (TLTS-1701/91), (Port. DP-1924/91); com o Padrão PM-26; o 2º Sgt PM 74179-5 ROBERTO FINATO, 12º BPM/I, (TLTS-1718/91),(Port. DP-1925/91); e com o Padrão PM-25; os 3º Sgt PM 4828-3 JOSÉ MARIA, 1º BPRv, (TLTS-1719/91), (Port. DP-1892/91); 23788-4 LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, 3º BPRv,(TLTS-1721/91),(Port DP-1905/91); 24008-7 JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA VITO,12º BPM/I, (TLTS-1723/91), (Port. DP-1908/91); 24616-6 VALTER ALVES CABRAL, 5º BPM/I, (TLTS-1697/91),(Port. DP-1910/91); 25113-5 BENEDITO RIBEIRO, 20º BPM/M, (TLTS-1710/91), (Port. DP-1912/91); 28006-2 JOSÉ OLIVEIRA FLAUSINO, 3º BPM/I, (TLTS-1711/91), (Port. DP-1915/91); 29938-3 ANTONIO TOLEDO, PMMG, (TLTS-1696/91), (Port. DP-1916/91); 42658-0 VALTER FERREIRA DIAS, 16º BPM/I, (TLTS-1724/91), (Port. DP-1921/91);

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais os arts. 1º, 3º e 6º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vence. refs. à Lei 7410/91,LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-27;os 1º Sgt PM 23177-A ISAIAS DOMINGOS, 5º GI,(TLTS-1725/91), (Port. DP-1903/91); 24969-6 JORGE GERALDO DOS SANTOS, 4º GI, (TLTS-1704/91), (Port. DP-1911/91); 25721-4 DARIO FERREIRA, 2º GBS, (TLTS-1715/91),(Port. DP-1914/91);

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vence. refs. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-26; o 2º Sgt PM 25382-A OSWALDO LIMA DOS SANTOS, 11º BPM/M, (TLTS-1731/91), (Port. DP-1913/91); e com o Padrão PM-24; o Cb PM 35725-1 PAULINO GOMES, BPGE, (TLTS-1695/91), (Port. DP-1918/91);

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais os arts. 1º e 3º da LC 432/85,em harmonia com o Decreto 25492/86, vence. refs. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-25; o 3º Sgt PM 23073-1 ERMELINDO VIEIRO, C Farm, (TLTS-1698/91), (Port. DP-1901/91).

Reformando "ex-officio",

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais os arts. 1º e 3º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vence. refs. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão PM-24; o Cb PM 81654-0 MARCO AURELIO CAVALCANTI CORLHO, 6º GI, prov. prop. a 29/30, (TLTS-1467/91), a contar de 2-10-91, (Port. DP-1636/91).

Transferindo para a Reserva a Pedido,

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70,mais o art.130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence. refs. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62,contando com mais de 30 anos de serviço prestado,com os proventos integrais; o 1º Ten QAOPM 15835-6 PAULO DE OLIVEIRA, CPA/I-1, (TLTS-1730/91), (Port. DP-1895/91).